



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção a servidor e vereador para participarem de Reunião do PLQCR, em São João do Polêsine/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção, estipulada pela Resolução 1/2015, ao servidor LUIS GUILHERME PFEIFER, matrícula 27, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4 e ao vereador LIRTON LUIZ UNFER, para participarem de Reunião do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região - PLQCR, em São João do Polêsine/RS, no dia 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Bode
Presidente